



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO 055/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

"Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei 2.518, de 09 de Dezembro de 2015, para atendimento de despesas, que especifica".

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 2.518, de 09 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º- Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder os lançamentos de créditos e respectivos valores mediante remanejamento, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor das dotações classificadas sob as seguintes programações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 - Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Programa: 15.451.0019.1006 – Execução de Guias Sarjetas e Pavimentação

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha nº 441 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 8.000,00

Art. 2º- O intercâmbio de saldo será proveniente da anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, no mesmo valor total:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.04 – Divisão de Finanças

Programa: 99.999.0005.9999 – Reserva de Contingência

Categoria Econômica da Despesa: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência

Ficha nº 64 - Fonte de Recursos: 01 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 8.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 13 de Junho de 2016.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN
Responsável pelo Expediente da
Diretoria Administrativa

